



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA

ANÚNCIO

VENDA POR PROPOSTA EM CARTA FECHADA

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA torna público que pretende alinear o prédio rústico, sito em Santa Bárbara, freguesia das Angústias concelho da Horta, constituindo uma única realidade económica e indivisível, inscrito na matriz predial sob os artigos 242.º; 243.º; 244.º; 245.º; 246.º; 247.º; 248.º; 249.º.

Informa-se que o prédio:

- Tem a área total de 18.418 m²;
- Foi avaliado em 230.000,00 € (duzentos e trinta mil euros);
- Os seus documentos e demais elementos estão disponíveis para consulta no site oficial da instituição www.scmhorta.pt ;
- As propostas devem ser entregues em carta fechada diretamente nos Serviços Administrativos da Instituição, sito na Rampa de São Francisco, nº 1, Matriz, 9 900 Horta, até ao dia 28 de dezembro do corrente ano, no horário 09:30h às 12:30h, com intervalo para almoço e das 13:30h às 15:00h. -----
- A Instituição reserva-se o direito de não alienação caso a proposta mais alta não satisfaça, ou resulte do cumprimento das imposições legais, e ou outras.

Horta, 22 de dezembro de 2023.

O Provedor,

Marco Paulo Neves Silva



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA

ANÚNCIO

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA HORTA vende o prédio urbano abaixo mencionado:

- Prédio urbano sito na Canada do Cabeço Redondo, N.º 36, freguesia Pedro Miguel, concelho Horta, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 644, casa de morada composta por 1 só piso com 3 divisões, 1 cozinha, 1 casa de banho, 1 despensa, com a área coberta de 70 m² e quintal com a área de 2.689 m².

O valor base de venda é de 76.000,00 € (setenta e seis mil euros).

Outros elementos, ou a consulta dos documentos pode ser feita no site da SCMH www.scmhorta.pt

As propostas são entregues em carta fechada diretamente nos serviços administrativos da Instituição, sito na Rampa de São Francisco, n.º 1, Matriz, 9900 Horta, entre os dias 25 de setembro a 2 de outubro de 2026, no seguinte horário 09h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h00.

A Instituição reserva-se o direito de não entrega caso a proposta mais alta não satisfaça, e o resultante do cumprimento das imposições legais e outros.

Horta, 18 de setembro de 2026.

O Provedor,

Marco Paulo Neves Silva